

PORTARIA N.º 114/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ANA PRISCILA SOARES DE SOUZA MEDEIROS, AROLDO MIRANDA DAS CHAGAS, BARBARA LACERDA MENEZES SILVA, BRUNO JOSÉ MARQUES RIBEIRO, CAMILA BARROS VIEIRA, DALVANI MARIA DA SILVA, EDIKARLA MANOELA DA SILVA, ERIKA RODRIGUES DE LIRA, FLAVIO JOSÉ BARBOSA, JESSICA PATRICIA CAVALCANTI CARVALHO, MARCUS VINICIUS GUERRA CANTO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, MARIA SORAYA CABRAL DE LIMA, MIRIAN CREUZA DA SILVA, NANERY SANTIAGO DE ALMEIDA DA SILVA, NATALIA MARIA DE ARRUDA, PEDRO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA, SANDRA PEREIRA DE SOUSA, WAGNER DE ARAÚJO LIMA E WELLINGTON ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para compor as Equipes de PSF, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -